

Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Industrial.

CNPJ: 07.677.973/0001-09

**ANEXO 09**

**PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO - PROJETO 09**

**I – DIAGNÓSTICO:**

Viabilizar a continuidade dos estudos dentro do Ensino Técnico e Superior, conferindo aplicabilidade ao direito social à educação, sempre com vistas ao desenvolvimento municipal, sendo que a imensa maioria de tais jovens têm moradia fixa no município há muitos anos, evitando a quebra de formação continuada pelos altos custos do transporte, que, sem o subsídio, teria um valor muito mais elevado.

**II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Proporcionar transporte aos estudantes técnicos e universitários do município de Céu Azul, gerando benefício aos estudantes e garantia de desenvolvimento através da educação, viabilizando a continuidade dos estudos dentro do Ensino Técnico e Profissional, conferindo aplicabilidade ao direito social à educação.

**III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:**

Suprir necessidades de complementação de auxílio transporte de 70% para custear todos os alunos que necessitam estudar em outros centros.

**Metas:**

Atender em média 350 (trezentos e cinquenta) alunos, do município de Céu Azul, durante o período letivo.  
Como contra partida, os estudantes beneficiários do auxílio deverão prestar apoio em eventos organizados pela administração Municipal, desde que não interfira no desenvolvimento de suas atividades laborais (profissionais) ou no horário de frequência as aulas.

**Indicadores:**

- Oportunizar aos estudantes do Município de Céu Azul, que se enquadram no uso do benefício, para viabilizar a continuidade dos estudos dentro do Ensino Técnico e Superior, no processo de qualificação estudantil e profissional em prol do desenvolvimento do município.  
Atender em média 350 (trezentos e cinquenta) estudantes do Município de Céu Azul, durante o período letivo, acima de 17 anos e que se enquadram no uso do benefício, com avaliação bimestral das metas atingidas, mediante apresentação de relatórios e planilhas de atendimento, com identificação completa (nome, endereço, documentos pessoais) e individual de cada usuário.

**IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:** A Associação atende em média 360 estudantes todos os meses, jovens acima de 17 anos que necessitam de transporte intermunicipal diariamente para que possam concluir seus estudos.

**V – JUSTIFICATIVA:** Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, ampliando o nível de escolarização da população, por meio de auxílio financeiro aos estudantes.

**VI – METODOLOGIA:** O referido Projeto será desenvolvido no período letivo de aulas entre manhã, tarde, e noite, em diferentes cidades. Distribuídas em todos os dias da semana.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS**

*Angelo F. Jr.*  
Angelo Fernandes Junior  
Presidente da Aunica

*CR*  
*Monte*  
56



# ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÉU AZUL

Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Industrial.

CNPJ: 07.677.973/0001-09

## ANEXO 09

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura utilizada para realização do projeto	física para projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto esperado (referência metas qualitativas)	Social
Projeto 09	Proporcionar transporte aos estudantes técnicos e universitários do município de Céu Azul, gerando benefício aos estudantes e garantia de desenvolvimento através da educação, viabilizando a continuidade dos estudos dentro do Ensino Técnico e Profissional, conferindo	diária	350	15 m2		01 funcionários	3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.	Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, ampliando o nível de escolarização da população, por meio de auxílio financeiro aos estudantes.	Atender em média 350 (trezentos e cinquenta) estudantes do Município de Céu Azul, durante o período letivo, acima de 17 anos e que se enquadraram no uso do benefício, com avaliação bimestral das metas atingidas, mediante apresentação de relatórios e planilhas de atendimento, com identificação completa (nome, endereço, documentos pessoais)	e

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÉU AZUL

Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Industrial.

CNPJ: 07.677.973/0001-09

aplicabilidade ao direito social à educação.							individual de cada usuário.

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, por Conselhos de Políticas Públicas quando for o caso, e outros órgãos da Administração Pública e Conselho Social.

*Angelo F Jr.*

**Angelo Fernandes Junior**  
Presidente da Auniga

*[Handwritten signatures]*





# ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÉU AZUL

Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Industrial.

CNPJ: 07.677.973/0001-09

## ANEXO 10

### DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 04/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que não mantém como dirigente membro de Poder Público Municipal ou do Ministério Público, ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação nos termos da Súmula Vinculante nº 13 editada pelo STF.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul, 04 de dezembro de 2018.

  
**Angelo Fernandes Junior**  
Presidente da Entidade/Organização

  
  
Muito  
59



# ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÉU AZUL

Avenida Nilo Bazzo, 320, Bairro Industrial.

CNPJ: 07.677.973/0001-09

ANEXO 09				
CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO				
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
350	350	350	01/01/2019	31/12/2019
<b>CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:</b> Valor total do repasse R\$ 489.500,00				
<b>DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:</b> <b>DESPESAS CORRENTES:</b>  Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.  <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES:</b> Código 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....Valor R\$ 489.500,00				
<b>VALOR TOTAL R\$ 489.500,00</b>				
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:				
Mês do repasse			Valor do repasse	
Janeiro				
Fevereiro			50.500,00	
Março			50.500,00	
Abril			50.500,00	
Maio			50.500,00	
Junho			50.500,00	
Julho			25.250,00	
Agosto			50.500,00	
Setembro			50.500,00	
Outubro			50.500,00	
Novembro			50.500,00	
Dezembro			9.750,00	
<b>PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES: Bimestralmente</b>				

Os repasses serão conforme liberação da Administração Pública Municipal, ou em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

**Valor total do repasse R\$489.500,00**

**Prazo de execução: 01/01/2019 a 31/12/2019**

OBS: A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

*Angelo L. Jr.*  
**Angelo Fernandes Júnior**  
Presidente da Auhica

*OR*

*CH*  
*Moito*  
60